



DECRETO Nº 196/2011 – DE 20 DE JUNHO DE 2011.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município, e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº. 0003718, de 22 de junho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 22 de Junho de 2011, no município de Alfredo Chaves/ES, tendo como tema central: *“O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil”*.

Art. 2º - As despesas para realização da II Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de recursos provenientes das respectivas Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios participantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 20 de junho de 2011.


JOÃO ALBERTO FACHIM
Prefeito Municipal interino